



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 720/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa instituir o Programa Escola Amiga do Meio Ambiente.

Pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal instituirá o "Programa Escola Amiga do Meio Ambiente", que premiará alunos e escolas da rede municipal de ensino que apresentarem os melhores projetos de melhorias ambientais a serem implementadas no Município de São Paulo.

O art. 2º estabelece que o referido Programa será promovido anualmente pela Municipalidade, durante o período letivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Por seu turno, o art. 3º determina que os autores dos três melhores projetos apresentados, selecionados por uma comissão julgadora instituída para esse fim, serão premiados pela Administração Municipal, conforme disposto em regulamento.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo, incluindo parágrafo único ao art. 1º, objetivando estabelecer a premiação no Dia Mundial do Meio Ambiente, dia 05 de junho; se essa data ocorrer em final de semana, ficará a critério da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a definição.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de maio de 2016.

Jonas Camisa Nova (PR) - Presidente

Ota (PSB) - Relator

Adolfo Quintas (PSD)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/05/2016, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.